

**PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR****Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL****Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES****Período: OUTUBRO DE 2023**

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **HENRIQUE PATTI PINOTTI**, portador(a) do CPF/MF nº 452.319.568-48, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **OUTUBRO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 27/23.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 552,21
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 19.280,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 20.450,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 19.280,00
Valor devolvido ao convenio	R\$ 1.220,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.322,21
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) conforme nota explicativa da entidade o saldo de R\$ 2.322,21 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) é referente a despesa com manutenção, a mesma não foi executada pois a descrição do item no plano de trabalho e cronograma de desembolso está genérica, dificultando a análise financeira, fiscal e contábil. A entidade deverá ser notificada a apresentar novo cronograma de desembolso, com as descrições e dados dessa despesa; g) No dia 06/10/2023 a entidade alocou recurso próprio no valor de R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais), e fez o reembolso no dia 24/10/2023; h) No dia 12/09 houve pagamento em duplicidade da oficineira Franceline, no valor de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais) a mesma realizou a devolução do valor no dia 19/09/2023, porém ocorreu erro com a transação e a TED não foi efetivada, sendo assim, o valor foi devolvido para a conta do convenio no dia 02/10/2023; conforme comprovante e extrato bancário anexo; i) A entidade apresentou o documento auxiliar da NFS-e para comprovação fiscal das despesas, esse documento é padrão Nacional; j) Até o momento a Secretaria Gestora não publicou a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria; k) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

Folha N° 128
Proc N° 13445/23
1/70 Sub 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2023**, entregue no dia 14 de novembro de 2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso público no valor de R\$ 2.322,21 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que apresente a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria, e notifique a entidade a adequar o item despesa com manutenção no plano de trabalho e cronograma de desembolso, e apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 06 de novembro de 2023.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa

Folha Nº	129
Proc Nº	13445/23
1/20	Pub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Rec N° 13445123
1/20
16

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e n° 2 – Ana Carolina Menks de Andrade	83	R\$ 1.200,00	Oficina de conhecimento – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 14 – Maria Aparecida da Silva	85	R\$ 900,00	Serviços Gerais – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 17 – Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	87	R\$ 1.080,00	Coordenação pedagógica - outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 28 - Francelina Alves dos Reis	89	R\$ 1.220,00	Oficina de arte – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 04 – Thibni Abreu Souza	91	R\$ 445,50	Oficina de violão – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 16 - Gleice Pereira Bento	93	R\$ 396,00	Oficina de teatro – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 21 – Paola Luchini	95	R\$ 1.080,00	Oficina de fortalecimento de vínculos – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 19 – Paola Luchini	97	R\$ 1.080,00	Assistente Social – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 11 – Daniel Luís dos Santos	99	R\$ 500,00	Oficina de dança – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS n° 4 – Rubens Augusto da Rocha	101	R\$ 810,00	Oficina de Jiu-jitsu – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 7 – Marcio de Souza e Silva	103	R\$ 810,00	Oficina de Yoga – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 29 - Aline Santos Campos	105	R\$ 540,00	Oficina de Capoeira – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 24 - Aline Santos Campos	107	R\$ 1.299,00	Oficina de Ballet – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 15 – Patrícia Miranda Vertoni	109	R\$ 1.800,00	Admin. - outubro/23	Sim
Nota fiscal de serviços n° 1151 – Erika Lunardi Longo	111	R\$ 2.920,00	Coordenadora técnica – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 3 – Antônio Celso Dutra	113	R\$ 1.039,50	Oficina de música – outubro/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 10 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	115	R\$ 2.160,00	Oficina de Informática - outubro/23	Sim
Nota fiscal de produtos n° 067353 – Supermercado MM Ltda. EPP	117	R\$ 730,00	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos n° 020801 - Eloyna M. S.R.de Lima Pessanha papelaria eireli - ME	120	R\$ 440,00	Material pedagógico de papelaria	Sim